# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 956, DE 2021.

(Proponentes: Vereadora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11 / 08 / 21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando que seja divulgado mensalmente junto ao link https://cascavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-desenvolvimento-economico/pagina/banco-da-mulher, no site do Município, o cronograma de Atendimento de do Banco da Mulher Cascavelense.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de agosto de 2021.

**Beth Leal**
Vereadora/Republicanos

Justificação,

A presente proposição tem por objetivo a divulgação mensal junto ao link https://cascavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-desenvolvimento-economico/pagina/banco-da-mulher, no site do Município de Cascavel do Cronograma de atendimento do Banco da Mulher Cascavelense.

O Banco da Mulher Cascavelense é uma importante ferramenta para que empreendeedoras tenham acesso ao crédito de forma facilitada, e que tem beneficiado centenas de mulheres, além de ser relevante para a retomada econômica em tempos de pandemia. No entanto, nem sempre o cronograma de atendimento está acessível às usuárias, especialmente quando o mesmo ocorre de forma itinerante.

Diante disso, é fundamental que as informações relacionadas ao Banco da Mulher, em destaque, os locais de atendimento fixos e itinerantes estejam acessíveis a todos, a disponibilização desta informação de forma constante além de proporcionar a expansão do projeto, permitirá que mais empreendedoras possam acessar este recurso.

Certa da compreensão da relevância desta demanda e do empreendimento de esforços necessários, aguardo retorno e aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA